



- Limite do Plano
- Limite dos lotes/ N.º
- Polígono de implantação
- Equipamento de utilização pública
- Polígono de implantação (quando as instalações ocuparem 2 ou mais lotes contíguos)
- Zona lúdica global (zona de montado a preservar e zona de proteção a nascentes, furos e levadas) (inclui caminhos pedonais que a atravessam)
- Zona verde associada a usos agrícolas
- Alamedas ao longo das vias
- Zona verde de proteção/Equipamentos
- Edifício existente
- └┘ Nascente/ linha de água
- Canal agrícola
- Indústria existente
- Linha de alta tensão
- Caminhos pedonais (indicativos)
- Serventia existente a manter
- Zona de proteção à EN4

N.º fogos 1 fogos (52m²) / lote
 Altura máxima da construção 9,5 m
 N.º máximo de pisos 2

Destino das edificações existentes
 As edificações existentes nos Lotes 1 e 66 poderão ser mantidas, demolidas, remodeladas ou ampliadas. As novas edificações ou ampliações existentes apenas se poderão localizar dentro do polígono base para a implantação das edificações

Lote n.º	Área do Lote (m ²)	Área Máxima Implantação (m ²)	Área Máxima Construção (m ²)
1	20 500	8 086	9 578
2	10 108	5 641	6 769
3	5 241	2 935	3 522
4	5 241	2 935	3 522
5	5 241	2 935	3 522
6	5 241	2 935	3 522
7	5 274	2 935	3 522
8	4 715	1 200	1 440
9	2 024	949	1 139
10	2 024	949	1 139
11	2 024	949	1 139
12	2 024	949	1 139
13	2 024	949	1 139
14	2 024	949	1 139
15	2 024	949	1 139
16	2 340	1 168	1 402
17	2 273	1 122	1 346
18	2 105	1 001	1 201
19	2 207	1 067	1 280
20	3 646	1 770	2 124
21	2 500	1 200	1 440
22	2 500	1 200	1 440
23	2 500	1 200	1 440
24	2 500	1 200	1 440
25	2 500	1 200	1 440
26	2 500	1 200	1 440
27	2 500	1 200	1 440
28	2 375	900	1 080
29	1 630	678	814
30	2 000	900	1 080
31	2 000	900	1 080
32	2 139	900	1 080
33	1 455	568	682
34	1 266	491	589
35	3 742	2 086	2 515
36	4 180	2 341	2 809
37	3 728	2 088	2 505
38	1 761	552	662
39	2 080	900	1 080
40	2 538	1 206	1 451
41	1 874	532	638
42	1 613	658	790
43	2 379	1 173	1 408
44	2 820	1 504	1 805
45	1 480	565	678
46	1 315	430	516
47	1 476	395	474
48	2 031	802	962
49	1 939	828	994
50	2 227	790	948
51	1 634	642	770
52	1 684	584	701
53	1 385	509	611
54	1 701	675	810
55	1 701	675	810
56	2 495	590	708
57	2 699	600	720
58	2 347	600	720
59	1 995	600	720
60	2 409	670	804
61	2 054	660	792
62	1 711	600	720
63	2 199	600	720
64	10 253	4 509	5 411
65	22 392	5 692	6 794
66	6 499	2 944	3 533
67	4 880	1 380	1 656
68	20 128	5 032	6 038
69	6 093	1 567	1 880
70	6 708	1 959	2 351
71	6 272	1 959	2 351
72	5 907	1 959	2 351
73	5 605	1 959	2 351
74	5 306	1 959	2 351
75	5 118	1 959	2 351
76	4 888	1 959	2 351
77	4 656	1 959	2 351
78	4 423	1 959	2 351
79	4 186	1 959	2 351
80	3 950	1 414	1 697
81	3 681	1 414	1 697
82	3 426	1 414	1 697
83	4 452	1 414	1 697
84	4 715	1 414	1 697
Total 1	325 953	128 549	154 436
E1	12 241	7 105	14 210
Total 2	338 194	135 654	168 646

Síntese de áreas	Áreas (m ²)
Área de intervenção	653.262
Área total dos lotes	338.194
indústria	325.953
equipamentos	12.241
Área total de construção (máxima)	168.646
indústria	154.436
equipamentos	14.210
Área total de implantação (máxima)	135.654
indústria	128.549
equipamentos	7.105
Zona lúdica global	154.316
Rede viária (arruamentos, passeios, caminhos pedonais e estacionamento)	68.864
Zona verde de proteção/Equipamento	20.238
Zona verde associada a usos agrícolas	47.851
Espaço de proteção à EN4	20.219
Serventia existente a manter	3.580

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	APROVADO
REQUERENTE:	LOCAL:	ARCOS / ESTREMOZ	
	SÍMBOLO:	Plano de Pormenor da Zona Industrial de Arcos	
	DESIGNAÇÃO:	3ª Alteração	
		Planta de Implantação	
FASE:	ESCALA GRÁFICA:	ESCALA NUMÉRICA:	N.º
PLANO		1/2.000	01
PROJETO:	PROJETO:	DATA:	DIÁ. 0015
DESENHO:	DESENHO:	ARQUIVO:	P011_001
VERIFICADO:	VERIFICADO:	ARQUIVO FICHEIRO:	0011_001_001.dwg

ESTE DESENHO NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER OUTRO FIM A NÃO SER O AQUEL INDICADO, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO GABINETE PROJECTISTA